Dossiê da emenda Pix 202622100012

Plano de ação 09032026-094588 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL (SC)
Município / IBGE	Balneário Barra do Sul / 4202057
População (IBGE)	17533
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas no Município de Balneário Barra do Sul - SC

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202622100012 de Esperidião Amin

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB003972

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-10 - R$ 97.400,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de solução integrada para realização de leilão público eletrônico, compreendendo a disponibilização de plataforma eletrônica de transação via web, implantação, parametrização, apoio técnico-operacional, treinamento, suporte técnico, divulgação e operacionalização do certame destinado à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Fornecedor: ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (13650631000106)

Análise: O objeto do contrato trata de leilão eletrônico para alienação de bens móveis inservíveis, enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação e drenagem de vias urbanas. O valor do documento (R$ 97.400,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda, o que constitui indício de descompasso, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/625

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 100.000,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de cinco decks em madeira de acesso às praias, destinados à circulação de pedestres, em diferentes pontos do bairro Salinas, no Município de Balneário Barra do Sul/SC

Análise: O objeto do documento (construção de decks em madeira para acesso às praias no bairro Salinas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação e drenagem de vias urbanas, incluindo Rua Pinheiros e Rua Vicente de Carvalho). O valor do documento (R$ 100.000,05) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este processo licitatório utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/95954509000180/2026/109

[pncp_contrato] 2026-10-06 - R$ 346.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação da Rua Gideon - Etapas I e II

Fornecedor: CARLOS ALBERTO SCHUBERT (95792925000129)

Análise: O documento público trata de pavimentação da Rua Gideon (Etapas I e II), enquanto o objeto declarado da emenda cita pavimentação e

drenagem da Rua Pinheiros e da Rua Vicente de Carvalho. Não há correspondência de logradouros nem menção a drenagem no documento, e o valor do documento (R$ 346.500,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Isso é um indício de que o documento não se refere ao uso desta emenda, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que ele seja de outra origem. Não é possível afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/682

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 101.500,62 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação da Rua Santa Clara e Romenia

Fornecedor: TRES IRMAO CONSTRUTORA E CONSERVACAO LTDA (54504019000102)

Análise: Sem correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. A emenda declara pavimentação e drenagem da Rua Pinheiros (Bairro Pinheiros) e da Rua Vicente de Carvalho (Bairro Centro), com valor repassado de R$ 398.000,00. O contrato encontrado refere-se à pavimentação da Rua Santa Clara e Romenia, com valor de R$ 101.500,62, e não cita as vias da emenda. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. Isso não configura irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser tomado como comprovação do uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/639

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 143.650,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Pavimentação da Rua Iolanda da Silva

Fornecedor: RW SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA (11177606000113)

Análise: Indício fraco de correspondência: o documento trata de pavimentação, tema que aparece no objeto da emenda, mas a rua 'Iolanda da Silva' não é citada no objeto declarado (que menciona Rua Pinheiros e Rua Vicente de Carvalho). O valor de R$ 143.650,00 é inferior ao repassado (R$ 398.000,00), o que não permite afirmar vínculo. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos desta emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95954509000180/2026/640

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94588/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94588/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94588/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202622100012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.